



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 49/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Japaratuba/SE, 29 de maio de 2025.

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços

Prezado,

Valho-me do presente para informar-lhe de que esta entidade, na qualidade de órgão gerenciador da ata em epígrafe, e que após posicionamento positivo por parte do prestador registrado, manifesta-se favorável a adesão solicitada através do ofício externo nº 42/2025, autorizando a adesão dentro daqueles termos.

Para tanto, faz-se necessário que seja respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o consumo dos itens solicitados, conforme ofício protocolado, observando-se o prazo de vigência da ARP, também saliento para que seja respeitado o quantitativo unitário máximo autorizado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.860/2024, em anexo.

Respeitosamente,


DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município

Excelentíssimo
DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito do Município de Frei Paulo/SE